

PARA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
09 421 660-1	VERENA COUTO FERRAZ OLIVEIRA	6	7

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 093 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e em cumprimento a decisão proferida na Ação Judicial nº 0522078-59.2013.8.05.0001, tratada por meio do Processo SEI nº 006.17951.2024.0035472-81, **RESOLVE**:

Art.1º - RETIFICAR a lista constante na Portaria nº 213, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19 de fevereiro de 2009, exclusivamente para a servidora **Edinalva Silva Santos, matrícula 93.953.234**, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE CONSTANTE NA PORTARIA Nº213	ENQUADRAMENTO APÓS DECISÃO JUDICIAL
093953234	EDINALVA SILVA SANTOS	5	6

Art.2º - RETIFICAR a lista constante no Art.1º da Portaria nº 116, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2014, exclusivamente para a servidora **Edinalva Silva Santos, matrícula 93.953.234**, conforme abaixo:

DE

MATRÍCULA	NOME	CLASSE
93953234	EDINALVA SILVA SANTOS	5

PARA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE
93953234	EDINALVA SILVA SANTOS	6

Art.3º - RETIFICAR a lista constante no Art.2º da Portaria nº 116, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de janeiro de 2014, exclusivamente para a servidora **Edinalva Silva Santos, matrícula 93.953.234**, conforme abaixo:

DE

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
93953234	EDINALVA SILVA SANTOS	5	6

PARA

MATRÍCULA	NOME	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS PROMOÇÃO
93953234	EDINALVA SILVA SANTOS	6	7

Art.4º - RETIFICAR a lista constante no Anexo Único da Portaria nº 51086808, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de abril de 2020, exclusivamente para a servidora **Edinalva Silva Santos, matrícula 93.953.234**, conforme abaixo:

DE

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
	09395323	EDINALVA SILVA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C7	31.08.2019

PARA

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
	09395323	EDINALVA SILVA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C8	31.08.2019

Art.5º - RETIFICAR a lista constante no Art.11 da Portaria nº 170, publicada no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2022, exclusivamente para a servidora **Edinalva Silva Santos, matrícula 93.953.234**, conforme abaixo:

DE

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09395323	EDINALVA SILVA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C6	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C7

PARA

MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CARGO SUBSEQUENTE
09395323	EDINALVA SILVA SANTOS	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C7	ESP POLÍTICA PÚBL GESTÃO GOVERNAM._C8

Art.6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os efeitos funcionais e financeiros nas datas que dela constam.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA SAEB Nº 01 DE 24 DE MARÇO DE 2025

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO REDA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Divulgar através do site <https://www.ba.gov.br/administracao>, Relação Provisória dos Candidatos aprovados/habilitados na avaliação curricular referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Reda nº 001/2025, após análise pelo SINEBAHIA da documentação apresentada pelos candidatos convocados na Portaria nº 060 de 25/02/2025, disponibilizado no site <https://www.ba.gov.br/administracao>.

ALCIONE LIMA NONATO

Presidente da Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2023.0047889-91 e cumprindo o disposto no Capítulo 12, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2023, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 23 de setembro de 2023, do Processo Seletivo Simplificado para as Funções Temporárias Analista Técnico Temporário, Psicólogo e Técnico Administrativo Temporário, conforme o resultado final e a homologação do resultado final de 28 de dezembro de 2023, disponibilizado nos sites: www.saeb.ba.gov.br e www.ifbc.org.br em 28/12/2023, **RESOLVE**:

1. Convocar o (a) candidato(a) da Função Temporária de Técnico Administrativo Temporário e Psicólogo, relacionados abaixo nominado(a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no EDITAL nº 002/2023, Capítulo 12, a comparecer na Secretaria da Administração - SAEB, na 2ª Avenida nº 200, 2º andar sala 210, Plataforma III, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, nos horários definidos no Anexo I conforme cronograma divulgado.

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munido dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré-admissionais:

- a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- b) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- c) original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- d) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- e) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- f) declaração de bens;
- g) original e cópia PIS/PASEP;
- h) original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- i) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- j) original e cópia certificado de reservista para os homens;
- k)02 (duas) fotos 3x4;
- l) original e cópia comprovação de residência dos últimos anos;
- m) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- n) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- o) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- p) folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- q) certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- r) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- s) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- t) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- u) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso;
- v) atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- w) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- x) **declaração de que:**

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento